

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despachos n.ºs 110/P/2025 (20.ª Alteração ao Orçamento 2025) e **111/P/2025** (21.ª Alteração ao Orçamento 2025)
pág. 1595

- Licenças sem remuneração - Ingresso em procedimento concursal - Denúncia de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Designações - Cessações de designações
pág. 1633

DIREÇÕES MUNICIPAIS

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Acordo de cedência de interesse público - Prorrogações de acordos de cedência de interesse público - Mobilidades na categoria - Prorrogações de mobilidades na categoria

DIVISÃO DE GESTÃO DE PROCESSO E REMUNERAÇÃO

Despacho n.º 1/DMRH/DGRH/DGPR/25
pág. 1634

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

DIVISÃO DE CONTROLO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Despacho n.º 1/DCISI/DSI/CML/25
pág. 1634

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

Despacho n.º 2/DLU/DMU/CML/2025 (Suplência por ausência)
pág. 1635

DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE SANEAMENTO LIMINAR E APOIO AO LICENCIAMENTO

Despacho n.º 2/DMU/DAGU/DSLAL/2025 (Despacho de substituição)
pág. 1635

DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PROJETOS DE ESPAÇO PÚBLICO

Despacho n.º 03/DGPEP/DEP/DMU/CML/2025
pág. 1635

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO EM HABITAÇÃO

Auto de consignação dos trabalhos - Auto de receção provisória parcial - 1 - Auto de receção para libertação de caução parcial dos trabalhos - Auto de receção para libertação de caução parcial - 2 dos trabalhos - Auto de receção para libertação de caução parcial - 3 dos trabalhos
pág. 1636

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Despacho n.º 3/DEM/2025 (Suplência)
pág. 1636

DEPARTAMENTO PARA OS DIREITOS SOCIAIS

DIVISÃO PARA A INTERVENÇÃO SOCIAL

Despacho n.º 11/DIS/CML/25 (Substituição por ausência)
pág. 1637

AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

Despacho n.º 4/DGC/DMAEVCE/CML/25 (Suplência)
- Processos
pág. 1637

CEMITÉRIO DO ALTO DE SÃO JOÃO

Petições
pág. 1638

CEMITÉRIO DOS PRAZERES

Petições
pág. 1638

CEMITÉRIO DA AJUDA

Petições
pág. 1638

CEMITÉRIO DE BENFICA

Petições - Processo
pág. 1639

CEMITÉRIO DOS OLIVAIS

Petições
pág. 1639

CEMITÉRIO DO LUMIAR

Petições
pág. 1639

CEMITÉRIO DE CARNIDE

Petições
pág. 1640

MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MOBILIDADE

Processos - Revogação de despachos
pág. 1640

CULTURA

DEPARTAMENTO DE PATRIMÓNIO CULTURAL

DIVISÃO DE ARQUIVO MUNICIPAL

Despacho n.º 4/DAM/DPC/DMC/CML/25 (Designação de suplência em virtude de gozo de férias da chefe da Divisão do Arquivo Municipal)
pág. 1642

DEPARTAMENTO DA ATIVIDADE FÍSICA E DO DESPORTO

Despacho n.º 8/DAFD/2025
pág. 1642

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

DIVISÃO PLANEAMENTO E CONTROLO OPERACIONAL

Auto de vistoria para efeito de consignação da obra
pág. 1643

DIVISÃO DE GESTÃO DO EDIFICADO PRIVADO

**Anúncios n.ºs 750/UCT_Div/GESTURBE/DGEP/2025, 768/
/UCT_Div/GESTURBE/DGEP/2025, 779/UCT_Div/GESTURBE/
/DGEP/2025, 784/UCT_Div/GESTURBE/DGEP/2025, 787/
/UCT/DGEP/2025 e 800/UCT/DGEP/2025 - Despacho
n.º 8/UCT/DGEP/2025**
pág. 1643

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL NORTE

Auto de vistoria para efeito de consignação da obra
pág. 1648

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL
OCIDENTAL

BRIGADA LX OCIDENTAL

Despacho n.º 4/UCT/UITOC/2025 (Substituição em período
de férias) - **Auto de vistoria para efeito de receção
provisória - Auto de vistoria para efeito de consignação
da obra**
pág. 1648

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL
CENTRO

BRIGADA LX CENTRO

Auto de vistoria para efeito de consignação da obra
pág. 1649

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL
CENTRO HISTÓRICO

BRIGADA LX CENTRO HISTÓRICO

**Auto de vistoria para efeito de liberação parcial
de quantias retidas - (5)**
pág. 1649

EQUIPAS DE PROJETO

EQUIPA DE PROJETO LISBOA/EUROPA 2030

Despacho n.º 2/EPL2030/25 (Substituição por motivo
de férias)
pág. 1649

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

EDITAIS

N.ºs 161/2025 (Caducidade - Feira do Relógio) e **162/2025** (Caducidade - Feira da Ladra)
pág. 1650

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 110/P/2025

20.ª Alteração ao Orçamento 2025

Pelouro: Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia.
Serviço: DMF.

Considerando a urgente necessidade de se dotar, através de Alteração Orçamental, nas rubricas abaixo indicadas, aprovo ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do ponto A do Despacho de delegação e subdelegação de competências n.º 166/P/2021, de 3 de novembro de 2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro

de 2021, alterado pelo Despacho n.º 199/P/2021, de 17 de dezembro de 2021, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1453, de 23 de dezembro de 2021, pelo Despacho n.º 229/P/2022, publicado no 2.º suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1505, de 22 de dezembro de 2022, pelo Despacho n.º 81/P/2024, de 16 de maio, publicado no 5.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1578, e, por fim, alterado e republicado pelo Despacho de delegação e subdelegação de competências n.º 7/P/2025, de 6 de janeiro de 2025, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1612, de 9 de janeiro de 2025, da Deliberação da Câmara Municipal de Lisboa n.º 662/CM/2021, que aprovou a delegação de competências da Câmara no seu Presidente, publicada no *Boletim Municipal* n.º 1445, de 28 de outubro de 2021, e nos termos conjugados do estipulado nos pontos 8.3.1 do POCAL, na NCP 26 da Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 20.ª Alteração ao Orçamentode 2025 e Grandes Opções do Plano 2025-2029, de acordo com o seguinte quadro:

						2025	
Orgânica	Desc. Org.	Classificação Plano	Denominação Plano	Económica	Descrição Económica	Reforço	Anulação
18.00	D. para os Direitos Sociais	D1.P003.04	Housing First	04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	689 850 €	- €
18.00	D. para os Direitos Sociais	E1.P002.02	Plano de Saúde 65+	02.02.20	O. Trab. Especial.		750 000 €
03.00	Secretaria Geral	A4.P003.02	Mobiliário e Equip/ Serviços Municipais	07.01.09	Equipamento Administrativo	5 500 €	- €
06.00	D. M. GESTÃO PATRIMONIAL	00EXTRAPLANO	00EXTRAPLANO	06.02.03.05	Outras	54 650 €	- €
Totais						750 000 €	750 000 €

Paços do Concelho de Lisboa, em 2025/07/30.

O Vice-presidente,
(a) *Filipe Anacoreta Correia*

Despacho n.º 111/P/2025

21.ª Alteração ao Orçamento 2025

Pelouro: Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia.
Serviço: DMF.

Considerando a necessidade urgente de reforçar as dotações para assegurar diversos procedimentos, nomeadamente nas áreas da Educação, Cultura e do Plano Geral de Drenagem de Lisboa, aprovo a 21.ª Alteração ao Orçamento de 2025 e às Grandes Opções do Plano, conforme proposta em anexo.

O presente despacho, exarado nos termos conjugados do disposto no ponto 8.3.1 do POCAL, na NCP 26 da Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, deverá ser ratificado, nos termos do referido regime, e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, na próxima reunião de Câmara.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2025/07/31.

O Vice-presidente,
(a) *Filipe Anacoreta Correia*

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO

21ª ALTERAÇÃO
AO ORÇAMENTO DE 2025
E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Ao abrigo dos pontos 8.3.1 do Pocal e da NCP 26 da Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro

ÍNDICE

Síntese da Alteração ao Orçamento

Alteração à Despesa.....

 Síntese por Natureza Económica/Orgânica.....

 Síntese por Grandes Agregados

 Discriminação das Alterações Propostas

Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos

 Síntese por Objetivos

 Discriminação das Alterações Propostas

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

21ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2025

SÍNTESE DA ALTERAÇÃO

EM EUROS

ORÇAMENTO ACTUAL

1.385.792.142

AJUSTAMENTOS

DESPESAS

Reforços

4.414.053

Anulações

4.414.053

ORÇAMENTO CORRIGIDO

1.385.792.142

ALTERAÇÃO À DESPESA

21ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2025

SÍNTESE POR NATUREZA ECONÓMICA/ORGÂNICA DA DESPESA

Em euros					
DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES			VARIAÇÕES	
	REFORÇOS	ANULAÇÕES	DIFERENÇA	CORRENTES	CAPITAL
03 SECRETARIA GERAL	19.600	19.600		-6.136	6.136
03.00 Secretaria Geral	7.670	19.600	-11.930	-16.580	4.650
03.01 D. Relação com o Município e Participação	7.000		7.000	7.000	
03.02 D. Apoio aos Órgãos Serviços Município	4.930		4.930	3.444	1.486
06 D.M. GESTÃO PATRIMONIAL		3.499.184	-3.499.184		-3.499.184
06.00 Direção		3.499.184	-3.499.184		-3.499.184
07 D. M. RECURSOS HUMANOS	1.120.000		1.120.000	1.120.000	
07.01 D. Gestão Recursos Humanos	1.120.000		1.120.000	1.120.000	
08 D. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	353.065	353.065			
11 D.M. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	75.054	75.054		61.914	-61.914
11.01 D. de Saneamento		23.099	-23.099		-23.099
11.02 D. Infraestruturas e Obras de Arte		13.489	-13.489		-13.489
11.03 D. de Habitação Municipal	45.000	1.813	43.187	43.187	
11.04 D. de Edifícios Municipais		6.599	-6.599		-6.599
11.06 D. de Instalações Elétricas e Mecânicas	30.054	30.054		18.727	-18.727
16 D. TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	23.866		23.866	23.866	
18 D. DIREITOS SOCIAIS		268.124	-268.124	-268.124	
19 D.M. AMB., EST. VERDE, CLIMA E ENERGIA	458.124		458.124	311.319	146.805
19.00 Direção	63.500		63.500	63.500	
19.01 D. Ambiente, Energia e Alt. Climáticas	4.000		4.000		4.000
19.02 D. de Estrutura Verde	390.624		390.624	247.819	142.805
20 D.M. DE HIGIENE URBANA		90.000	-90.000	-90.000	
20.01 D. de Higiene Urbana		90.000	-90.000	-90.000	
22 D.M. DE CULTURA	130.149	9.026	121.123	61.416	59.707
22.00 Direção	122.923		122.923	60.923	62.000
22.01 D. de Património Cultural	7.226	9.026	-1.800	493	-2.293
24 D. DE EDUCAÇÃO	314.195		314.195	37.445	276.750
25 D. DA ATIVIDADE FÍSICA E DO DESPORTO		100.000	-100.000	-100.000	
26 PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA	1.920.000		1.920.000		1.920.000
TOTAL	4.414.053	4.414.053		1.151.700	-1.151.700

21ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2025

SÍNTESE POR GRANDES AGREGADOS

Em Euros

1 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES	DOTAÇÃO ATUAL		ALTERAÇÃO	DOTAÇÃO CORRIGIDA		
	DEF.	A DEF.		TOTAL	DEF.	A DEF.
PILAR A - UMA CIDADE PARTICIPADA	149.631.699		399.304	150.031.003	150.031.003	
A1 ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO	4.278.136			4.278.136	4.278.136	
A2 MAIS TRANSPARÊNCIA E EFICÁCIA	117.956.861		23.866	117.980.727	117.980.727	
A3 CIDADE INTELIGENTE	394.751			394.751	394.751	
A4 MOBILIZAR O UNIVERSO CML	27.001.951		375.438	27.377.389	27.377.389	
PILAR B - UMA CIDADE SUSTENTÁVEL	289.030.679	2.095.166	-1.165.148	289.960.697	287.865.531	2.095.166
B1 CONSERVAR O AMBIENTE DIA A DIA	169.748.042		2.316.775	172.064.817	172.064.817	
B2 URBANISMO DE PROXIMIDADE	26.430.715		-3.499.184	22.931.531	22.931.531	
B3 DIVERSIFICAR A MOBILIDADE	72.496.966	2.095.166		74.592.132	72.496.966	2.095.166
B4 UM ESPAÇO PÚBLICO RENOVADO	20.354.956		17.261	20.372.217	20.372.217	
PILAR C - UMA CIDADE DE CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO	72.178.359		110.255	72.288.614	72.288.614	
C1 CULTURA, LUGAR DE IDENTIDADE E ENCONTRO	39.470.766		117.986	39.588.752	39.588.752	
C2 POTENCIAR A ATIVIDADE ECONÓMICA	1.254.899		-7.731	1.247.168	1.247.168	
C3 REGULAR O TURISMO	9.157.990			9.157.990	9.157.990	
C4 APOSTAR NO EMPREENDED, EMPREGO E INOV.	22.274.033			22.274.033	22.274.033	
C5 RETER E ATRAIR MAIS INVESTIMENTO	20.671			20.671	20.671	
PILAR D - UMA CIDADE SOLIDÁRIA	248.343.287	8.892.548	45.000	257.280.835	248.388.287	8.892.548
D1 APOIAR OS QUE MAIS PRECISAM DE NÓS	17.179.176			17.179.176	17.179.176	
D2 PORTA ABERTA À HABITAÇÃO E AO HABITAT	218.562.265	8.892.548	45.000	227.499.813	218.607.265	8.892.548
D3 + OPORTUNIDADES PARA FAMÍLIAS	8.823.668			8.823.668	8.823.668	
D4 FORTALECER ASSOC, INST E COMUNIDADES	3.778.178			3.778.178	3.778.178	
PILAR E - UMA CIDADE QUE INVESTE NA SAÚDE E EDUCAÇÃO	95.894.567		-419.094	95.475.473	95.475.473	
E1 SAÚDE ACESSÍVEL	15.993.043		-268.124	15.724.919	15.724.919	
E2 IMPULSO AO DESPORTO	6.838.557		-114.227	6.724.330	6.724.330	
E3 EDUCAÇÃO COMO MOTOR	73.062.967		-36.743	73.026.224	73.026.224	
PILAR F - UMA CIDADE RESILIENTE E SEGURA	9.288.279			9.288.279	9.288.279	
F1 UMA CIDADE RESILIENTE E SEGURA	9.288.279			9.288.279	9.288.279	
TOTAL	864.366.870	10.987.714	-1.029.683	874.324.901	863.337.187	10.987.714
2 - FUNCIONAMENTO	521.425.272		1.029.683		522.454.955	
3 - ORÇAMENTO	1.385.792.142				1.385.792.142	

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
21.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL				ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA		ACUMULADOS			OBS.	
				PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		
								REF.		ANUL.
03.00 S. G.				4.650	-16.580	-11.930				
01.02.04	Ajudas de Custo			0	3.020	0	30.000	37.672	0	67.672

02.02.20	Outros Trabalhos Especializados			0	-19.600	0	509.326	268.160	495.420	282.066

07.01.09	Equipamento Administrativo			4.650	0	0	8.300	4.650	0	12.950
A4 P003.02	Mobiliário e Equip/ Serviços Municipais									

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
21ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS				OBS.
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		DOT. CORRIG.	
					REF.	ANUL.		
03.01 D.R.M.P.		7.000	7.000					
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	0	7.000	0	93.588	28.330	0	121.918

Fonte: Plano Anual de Atividades 2025, Plano de Atividades 2025 e Plano de Atividades 2025

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
21.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL		ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS				OBS.
		PLANO ANUAL		ORÇ.	AJUSTAMENTOS		DOT. CORRIG.		
		FUNC.	DOT. INICIAL		REF.	ANUL.			
03.02 D.A.O.S.M		1.486	3.444	4.930					
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	0	3.444	0	0	8.758	0	8.758	
07.01.03.01 Instalações de Serviços									
C1.P008.01	Reabilit.do Edifício dos P.do Concelho	1.486	0	0	1	6.792	0	6.793	

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL				ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.
				PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS	DOT. CORRIG.	
								REF.	ANUL.	
06.00 Direção				-3.499.184			-3.499.184			
07.01.01 Terrenos										
B2.P001.03 Aquisição de Terrenos e Edifícios				-3.499.184	0	0	3.500.000	8.415.670	3.623.052	8.292.618

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
21.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL		ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA		ACUMULADOS				OBS.	
		PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS			DOT. CORRIG.
						REF.	ANUL.		
07.01 D.G.R.H.			1.120.000	1.120.000					
01.02.02	Horas Extraordinárias	0	1.120.000	0	21.984.607	6.437.915	9.591.052		18.831.470

Fonte: Plano Anual de 2025, Plano de Atividades de 2025 e Alterações subsequentes.

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
21ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		
					REF.	ANUL.	
EM EUROS							

EM EUROS

08.00 D.S.I.	0	0	0				
--------------	---	---	---	--	--	--	--

02.02.05	Locação de Material de Informática						
A4.P002.01	Operar	353.065	0	0	5.222.729	2.736.778	1.178.003
E3.P002.09	Serv. Cópias e Impressão - Escolas	-353.065	0	0	953.250	0	353.065
							600.185

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
21.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL		ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.
		PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		
						REF.	ANUL.	
11.01 D.S.		-23.099		-23.099				
07.01.10.02	Outros							
B1.P010.01	Conservação e Manutenção Rede Esgotos	-23.099	0	0	0	23.100	23.099	1

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

21ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL		ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.	
		PLANO ANUAL		ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		DOT. CORRIG.	
						REF.	ANUL.		
11.02 D.I.O.A.		-13.489		-13.489					EM EURO
07.01.04.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares								
B4.P003.12	Túnel João XXI	-8.782	0	0	3.765.000	0	3.375.000	390.000	
B4.P007.06	Loteamento Municipal Benfca	-4.707	0	0	236.160	0	236.159	1	

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
21.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS				OBS.
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		DOT. CORRIG.	
					REF.	ANUL.		
11.03 D.H.M.	45.000	-1.813	43.187					
02.02.03 Conservação de Bens								
02.02.20 Outros Trabalhos Especializados	0	-1.813	0	5.150	0	1.813	3.337	
D2.P005.02 Pq.Hab.Privado - Outras Obras	45.000	0	0	0	99.000	46.005	52.995	

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

21ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		
					REF.	ANUL.	
11.04 D.E.M.	-6.599		-6.599				
07.01.03.03	Mercados e Instalações de Fiscalização S						
C2.P004.03	Valorizar Promover Mercados Municipais	-6.599	0	0	12.600	253.300	71.287
							194.613

EM EUROS

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
21.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA

PLANO ANUAL

FUNC.

ORÇ.

DOT. INICIAL

AJUSTAMENTOS

DOT. CORRIG.

OBS.

EM EUROS

11.06 D.I.E.M.	-132	132	0						
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos								
	0	-1.400	0	17.500	0	1.400		16.100	
02.01.21	Outros Bens								
B1.P014.01	6.200	0	0	276.518	121.133	0		397.651	
02.02.03	Conservação de Bens								
	0	-468	0	7.000	0	468		6.532	
A4.P003.01	10.200	0	0	365.935	92.200	162.000		296.135	
C1.P009.99	-527	0	0	4.000	1.850	4.527		1.323	
C2.P004.03	-1.132	0	0	2.500	0	1.132		1.368	
E3.P008.07	2.127	0	0	11.026	2.927	0		13.953	
02.02.12	Seguros								
	0	2.000	0	3.000	2.000	2.414		2.586	
02.02.19	Assistência Técnica								
A4.P003.01	1.727	0	0	1.001.197	17.304	40.000		978.501	
07.01.03.01	Instalações de Serviços								
A4.P003.01	7.800	0	0	486.282	305.097	0		791.379	
07.01.03.07.01	Infraestruturas Culturais								
C1.P003.01	-1.124	0	0	0	46.452	26.607		19.845	
C1.P004.99	-2.972	0	0	18.726	174.636	2.972		190.390	
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas								
E2.P003.04	-14.227	0	0	0	159.000	95.877		63.123	

B
O
L
E
T
I
M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

21ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL		ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA				ACUMULADOS				OBS.	EM EURO
		PLANO ANUAL		FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		DOT. CORRIG.		
							REF.	ANUL.			
07.01.09	Equipamento Administrativo										
A4.P003.01	Instalações dos Serviços	-2.004	0	0	0	50.000	0	42.004	7.996		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios										
B1.P014.01	Conservação e Manutenção Infraestrutura	-6.200	0	0	0	6.200	0	6.200	0		

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
21.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL		ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.
		PLANO ANUAL		ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		
		FUNC.				REF.	ANUL.	
16.00 D.T.P.C.		23.866			23.866			
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria							
A2.P001.02	Transparência e Integridade	23.866	0	0	0	6.052	23.866	29.918

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

21ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL		ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.	
		PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS			
						REF.	ANUL.	DOT. CORRIG.	
18.00 D.D.S.		-268.124		-268.124					
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos								
E1.P002.02	Plano de Saúde 65+	-268.124	0	0	320.000	590.000	268.124	641.876	

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
21.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.
	PLANO ANUAL		ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		
	FUNC.				REF.	ANUL.	
19.00 Direção	63.500	0	63.500				
02.02.20							
B1.P002.01	63.500	0	0	130.529	387.889	54.560	463.858
Outros Trabalhos Especializados							
Planeamento Ecológico de Base Natural							

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

21ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL				ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.
				PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		
								REF.	ANUL.	DOT. CORRIG.
19.01 D.A.E.A.C.				4.000			4.000			
07.01.10.02 Outros										
B1.P017.01 Educação, Sensib. e Divulg. Ambiental				4.000	0	0	0	12.369	0	12.369

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
21.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL				ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			EM EURO	
				PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		DOT. CORRIG.	OBS.
								REF.	ANUL.		
19.02 D.E.V.				383.124	7.500	390.624					
02.02.25 Outros Serviços											
B1.P003.01 Manutenção de Espaços Verdes				240.319	0	0	10.235.272	1.665.213	1.037.315	10.863.170	
06.02.03.05 Outras											
-----				0	7.500	0	1.650	53.300	0	54.950	
07.01.04.05 Parques e Jardins											
B1.P004.03 Corr. Verde Oriental - Qta Montanha II Lx.XXI				112.055	0	0	2.346.184	340.933	0	2.687.117	
07.01.10.02 Outros											
B4.P003.05 Programa Integrad Requalif. Espaço Públ				30.750	0	0	0	100.950	70.199	30.751	

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
21.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL		ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS				OBS.
		PLANO ANUAL		ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		DOT. CORRIG.	
						REF.	ANUL.		
20.01 D.H.U.			-90.000	-90.000					
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	0	-90.000	0	2.000	133.264	90.000	45.264	

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
21.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.	
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS			DOT. CORRIG.
					REF.	ANUL.		

EM EUROS

22.00 Direção		122.923		122.923				
02.01.16.03 Outras								
C1.P003.01 MUDE	15.123	0	0	53.461	44.123	30.089	67.495	
02.01.17 Ferramentas e Utensílios								
C1.P004.01 Pólos Culturais	1.800	0	0	9.912	14.905	12.442	12.375	
02.02.20 Outros Trabalhos Especializados								
C1.P001.01 Bibliotecas Municipais	44.000	0	0	106.223	195.143	82.186	219.180	
07.01.09 Equipamento Administrativo								
C1.P004.11 Teatro Em Cada Bairro	62.000	0	0	0	62.000	0	62.000	

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
21.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL				ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			EM EURO	
				PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		DOT. CORRIG.	OBS.
								REF.	ANUL.		
22.01 D.P.C.				-1.800		-1.800					
02.01.17	Ferramentas e Utensílios										
C1.P009.02	Arquivos Municipais			-23	0	0	788	800	23	1.565	
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio										
C1.P005.01	Videoteca Municipal			23	0	0	0	93	1	92	
02.01.21	Outros Bens										
C1.P002.19	Graffiti - Arte Urbana			-1.800	0	0	12.523	5.715	1.800	16.438	
C1.P009.02	Arquivos Municipais			1.000	0	0	689	8.070	0	8.759	
02.02.03	Conservação de Bens										
C1.P005.01	Videoteca Municipal			-500	0	0	1.016	0	810	206	
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados										
C1.P005.01	Videoteca Municipal			-70	0	0	9.150	9.788	70	18.868	
C1.P009.02	Arquivos Municipais			1.903	0	0	11.737	44.984	6.299	50.422	
C1.P009.03	Arquivo Fotográfico			-40	0	0	19.236	1.394	40	20.590	
07.01.07	Equipamento de Informática										
C1.P009.02	Arquivos Municipais			-5.530	0	0	35.198	0	5.530	29.668	
07.01.08	Software Informático										
C1.P009.02	Arquivos Municipais			4.300	0	0	0	4.300	0	4.300	
07.01.11	Ferramentas e Utensílios										
C1.P009.02	Arquivos Municipais			-1.063	0	0	4.974	3.564	1.063	7.475	

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
21.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.	
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS			DOT. CORRIG.
					REF.	ANUL.		

EM EUROS

24.00 D.E.		314.195		314.195				
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro							
E3.P001.01	Mobiliário e Equipamento para as Escola	17.645	0	0	0	17.645	0	17.645
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados							
E3.P003.07	Promoção da Educação	19.800	0	0	0	39.561	0	39.561
07.01.03.05	Equipamentos de Educação							
E3.P001.01	Mobiliário e Equipamento para as Escola	184.500	0	0	0	184.500	0	184.500
07.01.10.02	Outros							
E3.P001.01	Mobiliário e Equipamento para as Escola	92.250	0	0	0	143.006	0	143.006

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

21ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL		ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS				OBS.
		PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		DOT. CORRIG.	
						REF.	ANUL.		
25.00 D.A.F.D.		-100.000		-100.000					
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados								
E2.P002.17	Lisboa Ativa	-100.000	0	0	0	252.175	115.000	137.175	

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
21.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA		ACUMULADOS		OBS.	
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS	
					REF.	ANUL.
						DOT. CORRIG.
EM EUROS						
26.00 P.G.D.L.	1.920.000		1.920.000			
07.01.04.02 Sistemas de drenagem de águas residuais						
B1.P007.02 Túneis Lx.XXI	1.920.000	0	0	61.831.946	16.263.144	15.443.782
						62.651.308
TOTAL DA ALTERAÇÃO	-1.029.683	1.029.683	0			

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

*ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS 2024-2028*

21ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2025
SÍNTESE DA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJECTIVO/PROGRAMA		ALTERAÇÕES		DOTAÇÕES CORRIGIDAS							EM EUROS	
		DOT. DEFINIDA	DOT. A DEFINIR	2025			2026	2027	2028	2029	Outros	TOTAL
				TOTAL	DEF.							
PILAR A - UMA CIDADE PARTICIPADA		10.446		40.654.856	40.654.856		8.519.364	6.805.094	6.623.815	7.150.518	3.945.000	73.698.647
A1	ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO			1.510.052	1.510.052		1.624.225	624.225	124.225	124.225		4.006.952
A2	MAIS TRANSPARÊNCIA E EFICÁCIA			32.124.893	32.124.893		30.000	30.000				32.184.893
A3	CIDADE INTELIGENTE			298.583	298.583		273.000	205.000	300.000	300.000		1.376.583
A4	MOBILIZAR O UNIVERSO CML	10.446		6.721.328	6.721.328		6.592.139	5.945.869	6.199.590	6.726.293	3.945.000	36.130.219
PILAR B - UMA CIDADE SUSTENTÁVEL		-1.475.167		141.877.381	140.037.381		122.338.656	112.597.812	95.187.453	57.368.194	31.635.000	559.164.496
B1	CONSERVAR O AMBIENTE DIA A DIA	2.006.756		81.423.790	81.423.790		64.053.845	33.369.212	31.094.548	23.218.825	18.270.000	251.430.220
B2	URBANISMO DE PROXIMIDADE	-3.499.184		19.308.022	19.308.022		14.500.360	12.357.572	9.909.445	9.900.000		65.975.399
B3	DIVERSIFICAR A MOBILIDADE			22.093.444	20.253.444		12.916.834	17.626.063	5.612.000	3.850.000	9.060.000	69.318.341
B4	UM ESPAÇO PÚBLICO RENOVADO	17.261		19.052.125	19.052.125		30.867.617	49.244.965	48.571.460	20.399.369	4.305.000	172.440.536
PILAR C - UMA CIDADE DE CULT.,ECON. INOV		50.498		22.541.626	22.541.626		18.800.120	10.132.668	9.597.868	2.106.068	1.000.000	64.178.350
C1	CULTURA, LUGAR DE IDENTIDADE E ENCONTRO	57.097		6.064.220	6.064.220		4.957.840	7.971.468	8.371.468	1.434.468	500.000	29.299.464
C2	POTENCIAR A ATIVIDADE ECONÓMICA	-6.599		699.704	699.704		1.256.000	2.161.200	1.226.400	671.600	500.000	6.514.904
C4	APOSTAR NO EMPREENDED, EMPREGO E INOV.			15.777.702	15.777.702		12.586.280					28.363.982
PILAR D - UMA CIDADE SOLIDÁRIA				231.850.776	222.958.228		131.462.344	124.327.403	90.893.045	28.631.275	13.250.000	611.522.295
D1	APOIAR OS QUE MAIS PRECISAM DE NÓS			9.157.223	9.157.223		4.190.212	303.000	503.000	500.000	500.000	15.153.435
D2	PORTA ABERTA À HABITAÇÃO E AO HABITAT			214.531.963	205.639.415		120.735.019	119.406.228	85.574.095	25.127.675	10.750.000	567.232.432
D3	+ OPORTUNIDADES PARA FAMÍLIAS			8.161.590	8.161.590		6.537.113	4.618.175	4.815.950	3.003.600	2.000.000	29.136.428
PILAR E - UMA CID.QUE INV. SAÚDE E EDUC.		262.523		38.756.129	38.756.129		43.409.063	58.307.214	56.522.363	34.566.852	15.700.351	247.261.972
E1	SAÚDE ACESSÍVEL			10.989.956	10.989.956		15.653.147	19.192.022	11.366.400			57.201.525
E2	IMPULSO AO DESPORTO	-14.227		559.002	559.002		4.210.869	6.951.096	1.134.247	1.034.247	900.000	14.789.461
E3	EDUCAÇÃO COMO MOTOR	276.750		27.207.171	27.207.171		23.545.047	32.164.096	44.021.716	33.532.605	14.800.351	175.270.986
PILAR F - UMA CIDADE RESILIENTE E SEGURA				7.744.738	7.744.738		2.024.296	458.500	458.500	408.500		11.094.534
F1	UMA CIDADE RESILIENTE E SEGURA			7.744.738	7.744.738		2.024.296	458.500	458.500	408.500		11.094.534
TOTAL		-1.151.700		483.425.506	472.692.958		326.553.843	312.628.691	259.283.044	130.231.407	65.530.351	1.566.920.294

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025-2029*

CÓDIGO DO PLANO										A		DATAS		CLASS. ORÇ.		2025				ANOS SEQUENTES								EM EURO					
										D	RESF	I	INI	FIM	ORG.	ECON.	DOTAÇÃO ATUAL		REF/ANUL		DOTAÇÃO CORRIGIDA		2026		2027		2028		2029		Outros		
																	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	TOTAL	DEFINIDA	Ref/Anul	Dot. Corrig	Ref/Anul	Dot. Corrig	Ref/Anul	Dot. Corrig	Ref/Anul	Dot. Corrig	Ref/Anul	Dot. Corrig	Ref/Anul	Dot. Corrig
PILAR A - UMA CIDADE PARTICIPADA																																	
A4 MOBILIZAR O UNIVERSO CML																																	
A4-P003 INSTALAÇÃO E EQUIP. SERVIÇOS MUNICIPAIS																																	
A4-P003.01 Instalações dos Serviços																																	
911.04012412/2911.0607.01.03.01783.579783.579791.379791.379479.804300.000800.000800.000																																	
783.57910.00010.000-2.0047.9967.99620.00020.00020.00020.000																																	
A4-P003.02 Mobiliário e Equip/ Serviços Municipais																																	
903.02012412/2903.0007.01.098.3008.30012.95012.9508.3008.3008.3008.300																																	
TOTAL DO PROGRAMA A4801.879801.879801.879801.87910.446812.325812.325508.104328.300828.300828.300																																	
TOTAL DO OBJECTIVO A801.879801.879801.879801.87910.446812.325812.325508.104328.300828.300828.300																																	

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025-2029*

CÓDIGO DO PLANO										A		DATAS		CLASS. ORÇ.		2025				ANOS SEQUENTES				EM EURO	
D	RESF	I	INI	FIM	ORG.	ECON.	DOTAÇÃO ATUAL		REF/ANUL	DOTAÇÃO CORRIGIDA		2026		2027		2028		2029		Outros	Dot. Corrig	Ref/Anul	Dot. Corrig		
							TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR		TOTAL	DEFINIDA	Ref/Anul	Dot. Corrig	Ref/Anul	Dot. Corrig	Ref/Anul	Dot. Corrig	Ref/Anul	Dot. Corrig	Ref/Anul	Dot. Corrig			
PILAR B - UMA CIDADE SUSTENTÁVEL																									
B1 CONSERVAR O AMBIENTE DA A DIA																									
B1-P004 CORREDORES VERDES																									
B1-P004.03	3	19.02	01/21	12/26	19.02	07.01.04.05	2.575.062	2.575.062		112.055	2.687.117	2.687.117		118.509											
B1-P007 PLANO GERAL DE DRENAGEM																									
B1-P007.02	4	26.00	01/19	12/26	26.00	07.01.04.02	60.731.308	60.731.308		1.920.000	62.651.308	62.651.308		34.673.000											
B1-P010 SANEAMENTO																									
B1-P010.01	9	11.01	01/24	12/29	11.01	07.01.10.02	23.100	23.100		-23.099	1	1													
B1-P014 ILUMINAÇÃO PÚBLICA																									
B1-P014.01	9	11.06	01/24	12/29	11.06	07.01.11	6.200	6.200		-6.200		6.200		6.200		6.200		6.200					6.200		
B1-P017 EDUCAÇÃO, SENSIB. E DIVULG. AMBIENTAL																									
B1-P017.01	9	19.01	01/24	12/29	19.01	07.01.10.02	8.369	8.369		4.000	12.369	12.369		32.000		34.000		36.000		38.000			44.200		
TOTAL DO PROGRAMA B1							63.344.039	63.344.039		2.006.756	65.350.795	65.350.795		34.829.709		40.200		42.200							
B2 URBANISMO DE PROXIMIDADE																									
B2-P001 PLANEAMENTO, OP. PATRIMONIAIS E CONEXAS																									
B2-P001.03	9	06.00	01/24	12/29	06.00	07.01.01	11.791.802	11.791.802		-3.499.184	8.292.618	8.292.618		3.725.800		7.443.852		8.000.000		8.000.000			8.000.000		
TOTAL DO PROGRAMA B2							11.791.802	11.791.802		-3.499.184	8.292.618	8.292.618		3.725.800		7.443.852		8.000.000		8.000.000					
B4 UM ESPAÇO PÚBLICO RENOVADO																									
B4-P003 MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO																									
B4-P003.01	9	11.02	01/24	12/29	11.02	07.01.04.01	2.589.177	2.589.177			2.589.177	2.589.177		2.822.000		-225.000		3.259.250		3.500.000					
B4-P003.05	9	02.00	01/24	12/29	19.02	07.01.10.02	1	1		30.750	30.751	30.751		280.000		300.000		320.000		350.000					
B4-P003.12	1	11.02	01/21	12/26	11.02	07.01.04.01	398.782	398.782		-8.782	390.000	390.000		4.008.796		3.375.000									
B4-P003.18	0	11.02	01/21	12/26	11.02	07.01.04.01	90.000	90.000			90.000	90.000		1.990.000		225.000		575.000							
B4-P007 REQUAL. ESPAÇO PÚBLICO-DIVERSOS LOCAIS																									
B4-P007.06	0	11.02	01/24	12/28	11.02	07.01.04.01	4.708	4.708		-4.707	1	1													
TOTAL DO PROGRAMA B4							3.082.668	3.082.668		17.261	3.099.929	3.099.929		9.100.796		6.965.000		3.579.250		3.850.000					

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025-2029*

EM EURO																			
CÓDIGO DO PLANO	A D RESF I	DATAS		CLASS. ORÇ.		2025				ANOS SEQUENTES									
		INI	FIM	ORG.	ECON.	DOTAÇÃO ATUAL		REF/ANUL	DOTAÇÃO CORRIGIDA		2026		2027		2028		2029		Outros
						TOTAL	DEFINIDA		A DEFINIR	TOTAL	DEFINIDA	Ref/Anul	Dot. Corrig	Ref/Anul	Dot. Corrig	Ref/Anul	Dot. Corrig		
TOTAL DO OBJECTIVO B										76.216.599	76.216.599	-1.475.167	76.743.342	76.743.342	47.656.305	14.449.052	11.621.450	11.894.200	

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025-2029*

CÓDIGO DO PLANO										A		DATAS		CLASS. ORÇ.		2025				ANOS SEQUENTES				EM EURO						
										I	RESF	INI	FIM	ORG.	ECON.	DOTAÇÃO ATUAL		REF/ANUL	DOTAÇÃO CORRIGIDA		2026		2027		2028		2029		Outros	
																TOTAL	DEFINIDA		TOTAL	DEFINIDA	Ref/Anul	Dot. Corrig	Ref/Anul	Dot. Corrig	Ref/Anul	Dot. Corrig	Ref/Anul	Dot. Corrig		
PILAR C - JUMA: CDADE DE CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO																														
C1 CULTURA, LUGAR DE IDENTIDADE E ENCONTRO																														
C1-P003 REESTRUTURAR/DINAMIZAR MUSEUS MUNICIPAIS																														
C1-P003.01 MUDE										9	22.00	01/24	12/29	11.06	07.01.03.07.01	20.969	20.969	-1.124	19.845	19.845										
C1-P004 REQUALIFICAR EQUIPAMENTOS CULTURAIS																														
C1-P004.11 Teatro Em Cada Bairro										9	22.00	01/24	12/29	22.00	07.01.09			62.000	62.000											
C1-P004.99 Outros Equipamentos Culturais										9	22.01	01/24	12/29	11.06	07.01.03.07.01	193.362	193.362	-2.972	190.390	190.390	12.500	12.500					12.500			
C1-P008 PROMOVSER/SALVAGUARDA PATRIM. MATERIAL/IMATE																														
C1-P008.01 Realiliido Edifício dos P. do Concelho										6	03.02	01/18	12/24	03.02	07.01.03.01	5.307	5.307		1.486	6.793										
C1-P009 GESTÃO E ANIMAÇÃO DE EQUIP.CULTURAIS																														
C1-P009.02 Arquivos Municipais										9	22.01	01/24	12/29	22.01	07.01.07	35.198	35.198	-5.530	29.668	29.668	35.198	35.198					35.198			
TOTAL DO PROGRAMA C1																8.538	8.538	-1.063	7.475	7.475	4.974	4.974			4.974	4.974			4.974	
																263.374	263.374	57.097	320.471	320.471	52.672	52.672			52.672	52.672				
C2 POTENCIAR A ATIVIDADE ECONÓMICA																														
C2-P004 VALORIZAR E SALVAGUARDAR COMÉRCIO TRADI																														
C2-P004.03 Valorizar Promover Mercados Municipais										9	23.03	01/24	12/29	11.04	07.01.03.03	201.212	201.212	-6.599	194.613	194.613	1.000.000	2.000.000			1.000.000	500.000		500.000		
TOTAL DO PROGRAMA C2																201.212	201.212	-6.599	194.613	194.613	1.000.000	2.000.000			1.000.000	500.000		500.000		
TOTAL DO OBJECTIVO C																464.586	464.586	50.498	515.084	515.084	1.052.672	2.052.672			1.052.672	552.672		500.000		

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025-2029*

CÓDIGO DO PLANO										A	DATAS			CLASS. ORÇ.			2025				ANOS SEQUITES				EM EURO									
										D I	RESF	INI	FIM	ORÇ.	ECON.	DOTAÇÃO ATUAL		REF/ANUL		2026		2027		2028		2029								
																TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR		Ref/Anul	Dot. Corríg	Ref/Anul	Dot. Corríg	Ref/Anul	Dot. Corríg	Ref/Anul	Dot. Corríg	Ref/Anul	Dot. Corríg					
PILAR E - UMA CIDADE QUE INVESTE NA SAÚDE E EDUCAÇÃO																																		
E2 IMPULSO AO DESPORTO																																		
E2 P003 CONSTRUIR E REQUALIF. EQUIP. DESPORTIVO																																		
E2 P003.04 Outras Pielonas Municipais										9	25.00	01/24	12/29	11.06	07.01.04.06	77.350	77.350	-14.227	63.123	63.123														
TOTAL DO PROGRAMA E2																77.350	77.350	-14.227	63.123	63.123														
E3 EDUCAÇÃO COMO MOTOR																																		
E3 P001 INTERVIR, EQUIPAR E REEQUIPAR																																		
E3 P001.01 Mobiliário e Equipamento para as Escolas										9	23.00	01/22	12/25	24.00	07.01.03.05			184.500	184.500															
															07.01.10.02	50.756	50.756	92.250	143.006	143.006														
TOTAL DO PROGRAMA E3																50.756	50.756	276.750	327.506	327.506														
TOTAL DO OBJECTIVO E																128.106	128.106	282.523	390.629	390.629														
TOTAL GERAL																79.613.680	79.613.090	-1.151.700	78.461.380	78.461.380	16.830.024	13.502.422	13.275.172	500.000										

DIREÇÃO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Acordo de cedência de interesse público

DSI - Ricardo Miguel Pereira Mendonça, técnico de sistemas e tecnologias de informação, trabalhador n.º 954601, por despacho de 2025/05/16 do Senhor diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizado o acordo de cedência de interesse público na Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, com efeitos a partir de 21 de julho de 2025.

Prorrogações de acordos de cedência de interesse público

SG/DJ - Sérgio Paulo do Rosário Alves André, assistente técnico (Administrativo) da EMEL, trabalhador n.º 961510, por despacho de 2025/05/05 do Senhor Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação do acordo de cedência de interesse público nesta câmara, até 31 de dezembro de 2025.

SG/DJ - Susana Cristina Paiva de Sousa Alves André, assistente técnica (Administrativa) da EMEL, trabalhadora n.º 961540, por despacho de 2025/05/05 do Senhor Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação do acordo de cedência de interesse público nesta câmara, até 31 de dezembro de 2025.

Mobilidades na categoria

DMAEVCE - Júlio Henrique Soares Brás Quintino, técnico superior (Educação Física e Desporto) da Câmara Municipal de Odivelas, trabalhador n.º 962500, por despacho de 2025/06/17 do Senhor diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria nesta Câmara, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de julho de 2025.

DAFD - Paulo Jorge de Oliveira Simões, técnico superior (Educação Física e Desporto), trabalhador n.º 955890, por despacho de 2025/07/07 do Senhor diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria para a Junta de Freguesia da Ajuda, com efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Prorrogações de mobilidades na categoria

Maria do Rosário Nunes Teodósio Carvelas, técnica superior (Arquitetura), trabalhadora n.º 951435, por despacho de 2025/06/27 do Senhor diretor municipal de Recursos

Humanos, foi autorizada a prorrogação da mobilidade na categoria no Turismo de Portugal, até 31 de dezembro de 2025.

José Miguel Caissotti Rosa Rodrigues Figueira, técnico superior (Ciências da Comunicação), trabalhador n.º 952993, por despacho de 2025/07/04 do Senhor diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a prorrogação da mobilidade na categoria na Câmara Municipal de Loures, até 31 de dezembro de 2025.

Licenças sem remuneração

DAFD - Rita Nogueira de Seabra Dias, técnica superior (Educação Física e Desporto), trabalhadora n.º 957479, por despacho de 2025/04/21 do Senhor Vice-presidente, foi autorizada a licença sem remuneração por 383 dias, com efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Marco Paulo da Silva Rodrigues, subchefe de 2.ª classe, trabalhador n.º 951662, por despacho de 2025/05/14 do Senhor Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração por 364 dias, com efeitos a partir de 25 de julho de 2025.

Ingresso em procedimento concursal

DE - Rute Cristina Pereira Cardoso do Ó, assistente técnica (Administrativa), trabalhadora n.º 959511, ingressou por procedimento concursal para o exercício de funções no Mapa de Pessoal do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

Denúncia de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

DMF/DC - Cláudia Maria Martins Abrantes, técnica superior (Área Financeira), trabalhadora n.º 961496, por despacho de 2025/06/18 da Senhora diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, foi autorizada a denúncia de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

Designações

SG/DAOSM - Ana Filipa Nascimento Antunes, técnica superior (Ciências da Comunicação), trabalhadora n.º 959846, foi designada para exercer funções de técnica especialista no Gabinete do Ministro Adjunto e da Reforma do Estado, com efeitos a partir de 7 de julho de 2025.

SG/DAOSM - Sérgio Luís Correia Loureiro, assistente operacional (Condutor de Veículos Ligeiros), trabalhador n.º 955269, foi designado para exercer funções de motorista no Gabinete da Secretária de Estado da Saúde, com efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

DMHU/DHU - João Paulo Machado Pousada, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 961169, foi designado para exercer funções de motorista no Gabinete da Secretária de Estado da Ciência e Inovação, com efeitos a partir de 16 de junho de 2025.

DMMC/DHM - Maria Teresa Nunes Claudino Céu Rodrigues, assistente técnica (Construção Civil), trabalhadora n.º 740130, foi designada para exercer funções de apoio técnico administrativo no Gabinete da Ministra da Administração Interna, com efeitos a partir de 7 de julho de 2025.

Rui Daniel Borreguilho Narciso, assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), trabalhador n.º 959287, foi designado para exercer funções de motorista no Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura, com efeitos a partir de 6 de junho de 2025.

Aurora da Conceição Silva França Barreto, técnica superior (Direito), trabalhadora n.º 181250, foi designada para exercer funções de técnica especialista no Gabinete da Ministra da Cultura, Juventude e Desporto, com efeitos a partir de 5 de junho de 2025.

Filipa Alexandra dos Santos Dias Afonso Bernardino, técnica superior (Engenharia Civil), trabalhadora n.º 960308, foi designada para exercer funções de técnica especialista no Gabinete da Secretária de Estado da Mobilidade, com efeitos a partir de 6 de junho de 2025.

Hélia Maria Pereira Loirinho Narciso, assistente técnica (Administrativa), trabalhadora n.º 952887, foi designada para exercer funções de secretária pessoal no Gabinete da Secretária de Estado da Mobilidade, com efeitos a partir de 6 de junho de 2025.

Maria da Conceição Candeias Pão Mole Pereira de Carvalho, assistente técnica (Administrativa), trabalhadora n.º 665750, foi designada para exercer funções de apoio administrativo no Gabinete do Ministro Adjunto e da Reforma do Estado, com efeitos a partir de 5 de junho de 2025.

José Luís Rodrigues Brissos, técnico superior (Arquitetura), trabalhador n.º 957530, foi designado para exercer funções de técnico especialista no Gabinete da Secretária de Estado da Habitação, com efeitos a partir de 6 de junho de 2025.

Vanda Isabel Jesus Soares Simões, técnica superior (Área Financeira), trabalhadora n.º 954144, foi designada para exercer funções de técnica especialista no Gabinete da Ministra da Administração Interna, com efeitos a partir de 5 de junho de 2025.

Ilídio da Silva Loirinho, assistente operacional (Condutor de Veículos Pesados), trabalhador n.º 950310, foi designado para exercer funções de motorista no Gabinete da Secretária de Estado da Habitação, com efeitos a partir de 1 de julho de 2025, tendo cessado o acordo de cedência de interesse público no Partido Socialista, em 30 de junho de 2025.

Paulo Alexandre Domingos Vieira, técnico superior (Área Financeira), trabalhador n.º 954140, foi designado como chefe da Divisão de Gestão Financeira e de Projetos

no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de julho de 2025, tendo cessado a designação como Diretor de Departamento na Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP, em 30 de junho de 2025.

Cessações de designações

DMU - Beatriz Pinheiro Franco, técnica superior (Arquitetura), trabalhadora n.º 954795, cessou a designação como técnica especialista no Gabinete da Ministra da Cultura, em 5 de junho de 2025.

DMU/DPU - Maria Margarida Carvalho Guedes Pinto Azevedo, técnica superior (Direito), trabalhadora n.º 951886, cessou a designação como técnica especialista no Gabinete da Secretária de Estado da Modernização e da Digitalização, em 5 de junho de 2025.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PROCESSO E REMUNERAÇÃO

Despacho n.º 1/DMRH/DGRH/DGPR/25

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas, durante a minha ausência por motivo de férias, no período compreendido entre 8 e 29 de agosto.

Ao abrigo do disposto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designo para me substituir durante o referido período, a técnica superior Mónica de Matos Horta.

Lisboa, em 2025/08/04.

O chefe de divisão,
(a) *Jorge Manuel Leite*

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

DIVISÃO DE CONTROLO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Despacho n.º 1/DCISI/DSI/CML/25

Considerando:

- A necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e competências do Departamento de Sistemas de Informação;
- Que o período previsível de ausência, motivado pelo gozo de férias é inferior a 60 dias, não se verificando por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Designo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 42.º, do Código de Procedimento Administrativo, na redação em vigor, para me substituir durante a minha ausência:

- De 4 a 29 de agosto, a Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, Maria Alexandra Correia Lopes Bernardes.

Lisboa, em 2025/08/01.

O chefe de divisão,
(a) *Rui Valente*

DIREÇÃO MUNICIPAL

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

Despacho n.º 2/DLU/DMU/CML/2025

Suplência por ausência

Considerando a minha ausência, por motivo de férias, dos dias 18 a 29 de agosto de 2025;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 (sessenta) dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previsto no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar, nesse período, a regularidade do exercício das funções e competências que me foram atribuídas através do Despacho n.º 2/DMU/CML/2024, de 16 de maio de 2024, publicado no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1578, de 16 de maio.

Designo, ao abrigo do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para me substituir no desempenho das funções inerentes ao cargo de diretora do Departamento de Licenciamento Urbanístico, durante a minha ausência, nas datas supra referidas, o chefe da Divisão de Licenciamento - Área Histórica Central, Arq.º Paulo Jorge Coelho Marçal.

Lisboa, em 2025/07/30.

A diretora de departamento (cf. subdelegação de competências, acometidas através do Despacho n.º 2/DMU/CML/2024, de 16 de maio de 2024, publicado no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1578, de 16 de maio),
(a) *Luísa Aparício*

DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE SANEAMENTO LIMINAR E APOIO AO LICENCIAMENTO

Despacho n.º 2/DMU/DAGU/DSLAL/2025

Despacho de substituição

Estando ausente por motivo de férias no período de 5 a 22 de agosto, designo, nos termos do artigo 42.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42/2015, de 7 de janeiro, em minha substituição, a técnica superior, Dr.ª Margarida Maria Passos Martins, a desempenhar funções nesta Divisão.

Lisboa, em 2025/08/04.

A chefe da Divisão de Saneamento Liminar e Apoio ao Licenciamento,
(a) *Patrícia Ferreira*

DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PROJETOS DE ESPAÇO PÚBLICO

Despacho n.º 03/DGPEP/DEP/DMU/CML/2025

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir durante a minha ausência:

- Entre os dias 11 a 29 de agosto de 2025, a Arq.ª Susana Margarida Domingos da Conceição Raposo, técnica superior da DGPEP/Departamento de Espaço Público.

Lisboa, em 2025/08/04.

A chefe de divisão,
(a) *Helena Rolão Palma*

DIREÇÃO MUNICIPAL

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO EM HABITAÇÃO

Auto de consignação dos trabalhos

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.º João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/07/29, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos referentes à «Empreitada n.º 3/DMMC/DHM/DPH/2024 - Requalificação e adaptação do espaço não habitacional, sito no [REDACTED], para instalação do Centro de Acolhimento de Emergência Social (CAES)», adjudicada à firma Openline Portugal, S. A.

Auto de receção provisória parcial - 1

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.º João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/07/24, foi homologado o Auto de receção provisória parcial - 1 da «Empreitada n.º 28/DMMC/DHM/DIH/2023 - Reabilitação de prédio municipal, sito no Largo Rodrigues de Freitas, 9 (vago r/c), torneja Largo Menino de Deus, 3/4 (vago 4, 1.º) e reabilitação de 4 fogos vagos nas moradas: Rua de São Pedro, 10, 3.º esquerdo, Rua São Pedro Mártir, 26, 4.º direito, Caracol da Graça, 3, r/c direito e Josefa de Óbidos, 23, r/c esquerdo», adjudicada à firma Cimeira - Indústria e Comércio de Construção Civil, Ltd.ª.

Auto de receção para libertação de caução parcial dos trabalhos

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.º João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/07/29, foi homologado o Auto de receção para libertação de caução parcial de trabalhos da «Empreitada n.º 2/DMMC/DHM/DPH/2020 - Reabilitação Urbana da zona de alvenarias do Bairro da Boavista - Fase 3 - 50 fogos», adjudicada à firma Construções Gabriel A. S. Couto, S. A.

Auto de receção para libertação de caução parcial - 2 dos trabalhos

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.º João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/07/24, foi homologado o Auto de receção para libertação de caução parcial - 2 de trabalhos da «Empreitada n.º 2/DMMC/DHM/

/DPH/2019 - PRESS - Programa de Reconversão de Edifícios da Segurança Social - Avenida da República, 106», adjudicada à firma Luzecon - Sociedade de Construção e Restauro, Ltd.ª.

Por despacho de 2025/07/29, foi homologado o Auto de receção para libertação de caução parcial - 2 de trabalhos da «Empreitada n.º 38/DMMC/DHM/DIH/2020 - Execução de trabalhos prioritários e urgentes de conservação e manutenção em património municipal habitacional (lote 2)», adjudicada à firma Tosvec - Sociedade de Empreitadas e Construções, Ltd.ª.

Auto de receção para libertação de caução parcial - 3 dos trabalhos

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.º João António de Matos Vargas:

Por despacho de 2025/07/29, foi homologado o Auto de receção para libertação de caução parcial - 3 de trabalhos da «Empreitada n.º 65/DMMC/DHM/DPH/2018 - PRESS - Programa de Reconversão de Edifícios da Segurança Social - Avenida Visconde Valmor, 48», adjudicada à firma Openline Portugal, S. A.

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Despacho n.º 3/DEM/2025

Suplência

Considerando que me encontrarei de férias no período compreendido, entre os dias 18 de agosto a 1 de setembro de 2025;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar, durante esse período, a regularidade do exercício das funções e competências atribuídas ao Departamento de Edifícios Municipais.

Designo, nos termos do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para me substituir:

- De 18 a 25 de agosto de 2025, o chefe da Divisão de Manutenção de Edifícios Municipais, Eng.º Jorge Manuel Tavares Brites;
- De 26 de agosto a 1 de setembro de 2025, o chefe da Divisão de Projeto e Construção de Edifícios, Arq.º António Sampaio Sérgio Pessoa.

Lisboa, em 2025/07/31.

A diretora de departamento,

(a) Ana Paula Cunha

DEPARTAMENTO PARA OS DIREITOS SOCIAIS

DIVISÃO PARA A INTERVENÇÃO SOCIAL

Despacho n.º 11/DIS/CML/25

Substituição por ausência

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do funcionamento dos serviços da Divisão para a Intervenção Social do Departamento para os Direitos Sociais;

Considerando a minha ausência nos dias 11/08/2025 a 14/08/2025;

Considerando que o período de ausência é inferior a 60 (sessenta) dias, pelo que não se verificam os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aplicável à Administração Local por via da Lei n.º 49/2012, d4 29 de agosto;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime previsto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Designo, para me substituir no desempenho das funções inerentes ao cargo de chefe da Divisão para a Intervenção Social, durante a minha ausência no período supra referido, a Dr.ª Helena Maria Rodrigues de Sequeira, técnica superior desta Divisão.

Lisboa, em 2025/08/01.

A chefe da Divisão para a Intervenção Social,
(a) *Mónica Dias*

DIREÇÃO MUNICIPAL

AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

Despacho n.º 4/DGC/DMAEVCE/CML/25

Suplência

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções;

Considerando que o período previsível de ausência, motivado pelo gozo de férias, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime

de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir durante a minha ausência, no período de 18 de agosto a 5 de setembro de 2025, a técnica superior, Eng.ª Venília Maria Galhardo Caeiro, a desempenhar funções na Divisão de Gestão Cemiterial.

Lisboa, em 2025/08/01.

A chefe de divisão,
(a) *Sara Gonçalves*

Processos despachados

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Deferidos

Averbamento de jazigo particular ou sepultura perpétua (artigo 63.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T7.6.2. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

9819/CML - Joaquim Miguel Felício Borges.
10 305/CML - Miguel Godinho de Oliveira Monjardino.
10 699/CML - Maria Teresa de Sousa Navarro Ferreira e outros.

Alienação de jazigo particular (artigo 64.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T7.7.2. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

9430/CML - Isabel Maria de Moser Machado e outros.
9142/CML - Maria de Lurdes da Silva Martins Guerreiro.

Indeferido

2.ª via de título ou alvará (artigo 53.º - n.º 4 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T7.6.2.1. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

9819/CML - Joaquim Miguel Felício Borges.

Arquivado

Alienação de jazigo particular (artigo 64.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T7.7.2. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

10 515/CML/24 - Maria de Lourdes Mendes Borges.
- Nos termos do artigo 132.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DO ALTO DE SÃO JOÃO

Petições deferidas

Ao abrigo dos artigos 90.º, 91.º, 97.º e 98.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Revestimento de sepultura temporária

- 3986 - Arlinda Fausta dos Santos Ribeiro.
- 3999 - Maria de Jesus Barata Felicidade Prates.
- 4010 - Carla Maria das Neves Rodrigues Neves.
- 4011 - Maria Adélia Fernandes Carreira Cabral.
- 4000 - Casimiro dos Santos.
- 4127 - Anabela dos Santos Oliveira.
- 4134 - Rogério Paulo Lopes Figueiredo.
- 4139 - Maria Helena Martinez Gradin.
- 4147 - João Miguel Resende Santos.
- 4148 - Cláudio Ferraz José.
- 4159 - Maria Beatriz Duarte Pereira do Carmo.
- 4160 - Alda Maria Gomes Dias de Matos Martins.

Intervenção em compartimento municipal

- 3993 - Sónia Maria de Sousa Cardim Lapa de Passos.
- 4012 - Guilherme Miguel Mourato Nuncio.
- 4013 - Lucinda Maria Silva Pereira.
- 4015 - Paula Cristina Areão Fernandes.
- 4129 - Teresa Maria Bernardo Brites Lázaro Correia.
- 4130 - Maria Fernanda Ascenso Matos Albuquerque.
- 4154 - Maria Filipa Simões Lameiras Fernandes Valente.
- 4156 - Eduartina Rosa Silva de Castro.
- 4158 - Elisabete Pereira Figueiras da Luz.

Intervenção em compartimento particular

- 4115 - Maria Helena dos Santos Varela Gomes Franco Caiado.
- 4135 - Francisco Flávio de Albuquerque Sardinha.
- 4140 - Ana Maria Teixeira Sanchez Rodrigues.

Intervenção em construções particulares

- 4006 - António Miguel Marques Simões.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as Petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DOS PRAZERES

Petições deferidas

Ao abrigo dos artigos 90.º, 91.º, 97.º e 98.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Intervenção em construções particulares

- 3842 - Maria Regina da Costa Frazão Brito.
- 3990 - Diogo Bettencourt Correia e Ávila.
- 3998 - António Costa de Albuquerque de Sousa Lara.
- 4005 - Júlio António da Silva Appleton.

Intervenção em compartimento municipal

- 4133 - Maria Cláudia Caldeira Reis.

Intervenção em compartimento particular

- 4149 - Paulo Jorge de Oliveira Félix.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as Petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DA AJUDA

Petições deferidas

Ao abrigo dos artigos 90.º, 91.º, 97.º e 98.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Revestimento de sepultura temporária

- 3865 - Maria Florbela Rodrigues Pereira Soares.
- 3974 - Olema da Assunção Pires Henriques.
- 3976 - Jorge Manuel Pacheco de Carvalho.
- 3979 - Carlos Manuel Antunes Dias.
- 3975 - Óscar Sérgio Fernandes e Souza.
- 4150 - Jorge Manuel Martins Delgado.

Intervenção em compartimento municipal

- 3848 - Estela Maria Almeida Domingos.
- 3978 - Ana Maria Antunes Ramos.
- 4138 - Maria Teresa da Silva Bastos.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as Petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DE BENFICA

Petições deferidas

Ao abrigo dos artigos 90.º, 91.º, 97.º e 98.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Revestimento de sepultura temporária

- 3066 - José Couchinho Tavares.
- 3624 - Luísa Cristina do Nascimento de A. e Sousa.
- 3625 - Teresa Maria Marques da Silva Pinto.
- 3768 - Rui Manuel do Carmo Belchior.
- 3820 - Alberto Filipe da Cruz Gina da Silva.
- 3821 - António de Carvalho Guedes Garrido.
- 3822 - Isaque Marques Lobo de Seabra.
- 3824 - Fernanda da Conceição Marcelo Pereira Santos.
- 3968 - Isabel Maria dos Santos Melo Rodrigues.
- 3969 - Maria Madalena Vasconcelos Chancerelle de Machete Vaz Pinto.
- 3980 - Maria Leonor Alves Ribeiro da Silva.
- 3984 - Maria da Conceição Domingues de Carvalho Monteiro.
- 3985 - Palmira dos Anjos Lúcia da Fonseca.
- 3987 - Sérgio Paulo Rodrigues Pedro.
- 3995 - Maria Gracinda Carvalho Alves Neves Henriques.
- 3996 - Manuel Faria Frazão.
- 4142 - Carla do Carmo Mendes Saramago Peras.
- 4152 - Nuno Manuel Gonçalves Lisboa.
- 4153 - Nuno Manuel Gonçalves Lisboa.

Intervenção em compartimento municipal

- 3839 - António da Silva.
- 3951 - Pedro Manuel Baptista Marques.
- 3994 - Vânia Marisa Salema Matos.
- 4008 - Diogo Ferreira Sousa Loureiro.
- 4009 - Pedro Lóio.
- 4124 - Carlos António Ricardo Victal.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as Petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.

Processo deferido

Vistoria em construção particular

- 9989/CML - Ana Carlota de Jesus Narciso Lemos Ferreira.

CEMITÉRIO DOS OLIVAIS

Petições deferidas

Ao abrigo dos artigos 90.º, 91.º, 97.º e 98.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Revestimento de sepultura temporária

- 3754 - Maria da Conceição Capelo.
- 3977 - Carlos George Nunes Ferreira.
- 4001 - Maria Diotília Fonseca Saraiva.
- 4002 - Cândida de Jesus Pais do Amaral de Noronha.
- 4003 - Alice Noémia Rodrigues Cruz Mascarenhas.
- 4004 - Maria Elisa da Veiga Bravo da Rocha.
- 4103 - Rosa Maria Assunção dias Alberto.
- 4104 - Ana Lucília Mó Quintas do Prado Tavares.
- 4144 - José Manuel da Cruz Morais.
- 4145 - António Manuel Alves de Moura.
- 4146 - Nuno Ricardo Rodrigues Barrau.

Intervenção em compartimento municipal

- 4143 - João Manuel Resende Infante.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as Petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DO LUMIAR

Petições deferidas

Ao abrigo dos artigos 90.º, 91.º, 97.º e 98.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Revestimento de sepultura temporária

- 3840 - Carla Nadja Xavier do Espírito Santo.
- 3841 - Carlos Alberto Morais Moreno.
- 3988 - Ana Cristina Pintassilgo Coelho.
- 3991 - Paulo Alexandre Severino Fernandes Castelo.
- 3992 - Ana Maria Sanches Bencatel.
- 3997 - Farida Mahomede Ibraimo Luís.
- 4014 - Patrícia Alexandra dos Santos Almeida Sousa.
- 4016 - Ana Maria de Frias Negrão Rodrigues Lourenço.
- 3961 - Maria Adelina Borges Fernandes dos Santos.
- 4128 - Maria Cristina Marques do Nascimento dos Santos.
- 4131 - Teresa Maria Teixeira Bastos Vaz e Gala.
- 4137 - Pedro Soares Branco Tavares da Costa.
- 4141 - Cátia Andreia Rodrigues de Góis.
- 4155 - Manuel Luís Peixoto Reis Costa.

Intervenção em compartimento municipal

3837 - Maria Margarida Pires Pereira.

3989 - Maria Leonor Martins Dias.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as Petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DE CARNIDE

Petições deferidas

Ao abrigo dos artigos 90.º, 91.º, 97.º e 98.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais

Por despacho da chefe de Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Revestimento de sepultura temporária

3981 - Mahomed Hassan Jassat.

Intervenção em compartimento municipal

3964 - Luísa Maria Vasquez Soares dos Santos Gouveia.

As taxas, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.

DIREÇÃO MUNICIPAL

MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MOBILIDADE

Por despacho da diretora de departamento, Eng.ª Ana Rita Sousa (no uso da subdelegação de competências atribuídas pelo Despacho n.º 4/DMM/2024, publicadas no *Boletim Municipal* n.º 1571, de 28 de março de 2024):

Processos deferidos

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 3.ª emissão

19 746/CML/24 - Transportes A. Cunha, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 3242. - Nos termos da Informação n.º 613/DGM/DMM/CML/25.

20 063/CML/24 - Tomaz & Anjos, Ltd.ª - Licença n.º 139. - Nos termos da Informação n.º 612/DGM/DMM/CML/25.

Pedido de substituição de licenças de táxis por alteração de designação - 3.ª emissão

14 062/CML/24 - Transportes A. Cunha, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 3242. - Nos termos da Informação n.º 613/DGM/DMM/CML/25.

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 4.ª emissão

10 173/CML/24 - José da Fonseca Vicente - Transportes em Táxi, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 25. - Nos termos da Informação n.º 626/DGM/DMM/CML/25.

11 358/CML/24 - Táxis Valdegaio, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 1311. - Nos termos da Informação n.º 623/DGM/DMM/CML/25.

1744/CML/25 - Autocoope - Cooperativa de Táxis de Lisboa, C. R. L. - Licença n.º 2456. - Nos termos da Informação n.º 621/DGM/DMM/CML/25.

19 013/CML/24 - Táxis de José Bento dos Reis & Peres, Ltd.ª - Licença n.º 3044. - Nos termos da Informação n.º 620/DGM/DMM/CML/25.

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 5.ª emissão

15 029/CML/23 - António da Silva Vieira, Ltd.ª - Licença n.º 197. - Nos termos da Informação n.º 624/DGM/DMM/CML/25.

960/CML - Manobra Compatível, Ltd.ª - Licença n.º 883. - Nos termos da Informação n.º 628/DGM/DMM/CML/25.

10 672/CML/24 - Caminho da Razão - Auto Táxi, Ltd.ª - Licença n.º 923. - Nos termos da Informação n.º 622/DGM/DMM/CML/25.

12 799/CML/24 - Olímpio Peixoto, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 1345. - Nos termos da Informação n.º 619/DGM/DMM/CML/25.

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 6.ª emissão

68/CML - Auto Táxis Pedro & Colaço, Ltd.ª - Licença n.º 1122. - Nos termos da Informação n.º 616/DGM/DMM/CML/25.

728/CML - Raposo & Silveira - Sociedade de Transportes, Ltd.ª - Licença n.º 1744. - Nos termos da Informação n.º 611/DGM/DMM/CML/25.

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 7.ª emissão

9185/CML/24 - R. Palma - Táxis, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 3300. - Nos termos da Informação n.º 625/DGM/DMM/CML/25.

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 8.ª emissão

20 500/CML/24 - Gentapressada, Ltd.ª - Licença n.º 183. - Nos termos da Informação n.º 627/DGM/DMM/CML/25.

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 12.ª emissão

1701/CML - Alexandre Domingos, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 1644. - Nos termos da Informação n.º 618/DGM/DMM/CML/25.

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição de Titularidade - 12.ª emissão

1697/CML/25 - Alexandre Domingos, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 1644. - Nos termos da Informação n.º 618/DGM/DMM/CML/25.

Pedidos de atualização de dados (renovação de alvará)

3248/CML - Auto Táxis Jomaduma, Ltd.ª - Licenças n.ºs 71 e 1056 - Nos termos da Informação n.º 633/DGM/DMM/CML/25

8992/CML - Auto Táxis Carze, Ltd.ª - Licença n.º 147. - Nos termos da Informação n.º 664/DGM/DMM/CML/25.

4439/CML - Auto Táxis Martins & Costa, Ltd.ª - Licença n.º 179. - Nos termos da Informação n.º 646/DGM/DMM/CML/25.

4512/CML - Amaral & Alves, Ltd.ª - Licença n.º 284. - Nos termos da Informação n.º 647/DGM/DMM/CML/25.

2586/CML - Transportes Mariceu, Ltd.ª - Licenças n.ºs 301, 673 e 674. - Nos termos da Informação n.º 631/DGM/DMM/CML/25.

3456/CML - Auto Táxis Valmor, Ltd.ª - Licença n.º 308. - Nos termos da Informação n.º 638/DGM/DMM/CML/25.

4147/CML - Sociedade de Táxis Ideal Ceirense, Ltd.ª - Licença n.º 402. - Nos termos da Informação n.º 641/DGM/DMM/CML/25.

4593/CML - Silvano & Sengo, Ltd.ª - Licença n.º 566. - Nos termos da Informação n.º 650/DGM/DMM/CML/25.

4810/CML - Embarcar & Conquistar, Ltd.ª - Licença n.º 574. - Nos termos da Informação n.º 655/DGM/DMM/CML/25.

4717/CML - Táxis Rodrigues e Pimentel, Ltd.ª - Licença n.º 820. - Nos termos da Informação n.º 654/DGM/DMM/CML/25.

4673/CML - Olímpio Peixoto - Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 1345. - Nos termos da Informação n.º 652/DGM/DMM/CML/25.

4437/CML/25 - Auto Táxis Martins & Silva, Ltd.ª - Licença n.º 1587 e 3256. - Nos termos da Informação n.º 643/DGM/CML/25.

4667/CML - Auto Táxis Paredes do Rio, Ltd.ª - Licença n.º 1613 e 2262. - Nos termos da Informação n.º 651/DGM/DMM/CML/25.

4566/CML - Velhas Memórias - Táxis, Ltd.ª - Licença n.º 1721. - Nos termos da Informação n.º 648/DGM/DMM/CML/25.

4915/CML - Táxis Mira - Tejo, Ltd.ª - Licença n.º 2103. - Nos termos da Informação n.º 662/DGM/DMM/CML/25.

3202/CML - Táxis Lebrão, Ltd.ª - Licença n.º 2148. - Nos termos da Informação n.º 635/DGM/DMM/CML/25.

3837/CML - Auto Táxis Castelas, Ltd.ª - Licença n.º 3027. - Nos termos da Informação n.º 640/DGM/DMM/CML/25.

Revogação de despachos

Arquivamento dos processos relativos aos pedidos de substituição de licença

27 642/DMSC/06 - Tomás e Anjos, Ltd.ª - Licença n.º 139.

No Boletim Municipal n.º 674, datado de 2007/01/18, foi revogado o despacho de Deferido para Arquivado, nos termos da Informação n.º 612/DGM/DMM/CML/25.

13 070/CML/09 - Transportes A. Cunha, Ltd.ª - Licença n.º 3242.

No Boletim Municipal n.º 822, datado de 2009/11/19, foi revogado o despacho de Deferido para Arquivado, nos termos da Informação n.º 613/DGM/DMM/CML/25.

26 118/CML/13 - R. Palma - Táxis, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 3300.

No Boletim Municipal n.º 1041, datado de 2014/01/30, foi revogado o despacho de Deferido para Arquivado, nos termos da Informação n.º 625/DGM/DMM/CML/25.

30 210/CML/14 - Caminho da Razão - Auto Táxi, Ltd.ª - Licença n.º 923.

No Boletim Municipal n.º 1102, datado de 2015/04/02, foi revogado o despacho de Deferido para Arquivado, nos termos da Informação n.º 622/DGM/DMM/CML/25.

2341/CML/16 - Olímpio Peixoto, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 1345.

No Boletim Municipal n.º 1149, datado de 2016/02/24, foi revogado o despacho de Deferido para Arquivado, nos termos da Informação n.º 619/DGM/DMM/CML/25.

21 134/CML/16 - António da Silva Vieira, Ltd.ª - Licença n.º 197.

No Boletim Municipal n.º 1200, datado de 2017/02/16, foi revogado o despacho de Deferido para Arquivado, nos termos da Informação n.º 624/DGM/DMM/CML/25.

10 426/CML/18 - Táxis de José Bento dos Reis & Peres, Ltd.^a - Licença n.º 3044.

No *Boletim Municipal* n.º 1285, datado de 2018/10/04, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 620/DGM/DMM/CML/25.

16 592/CML/19 - Autocoope - Cooperativa de Táxis de Lisboa, C. R. L. - Licença n.º 2456.

No *Boletim Municipal* n.º 1351, datado de 2020/01/09, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 621/DGM/DMM/CML/25.

14 516/CML/19 - Gentapressada, Ltd.^a - Licença n.º 183.

No *Boletim Municipal* n.º 1354, datado de 2020/01/30, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 627/DGM/DMM/CML/25.

2021/CML/21 - Auto Táxis Pedro & Colaço, Ltd.^a - Licença n.º 1122.

No *Boletim Municipal* n.º 1417, datado de 2021/04/15, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 616/DGM/DMM/CML/25.

7599/CML/21-Táxis Leonel Bárbara Unipessoal, Ltd.^a - Licença n.º 1644.

No *Boletim Municipal* n.º 1479, datado de 2022/06/23 foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 618/DGM/DMM/CML/25.

8379/CML/22 - Táxis Valdegaios, Unipessoal, Ltd.^a - Licença n.º 1311.

No *Boletim Municipal* n.º 1514, datado de 2023/02/23, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 623/DGM/DMM/CML/25.

16 227/CML/21 - Manobra Compatível, Unipessoal, Ltd.^a - Licença n.º 883.

No *Boletim Municipal* n.º 1525, datado de 2023/05/11, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 628/DGM/DMM/CML/25.

17 862/CML/22 - Raposo & Silveira - Sociedade de Transportes, Ltd.^a - Licença n.º 1744.

No *Boletim Municipal* n.º 1536, datado de 2023/07/27, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 611/DGM/DMM/CML/25.

18 002/CML/22 - José da Fonseca Vicente - Transportes em Táxi, Unipessoal, Ltd.^a - Licença n.º 25.

No *Boletim Municipal* n.º 1545, datado de 2023/09/28, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 626/DGM/DMM/CML/25.

DIREÇÃO MUNICIPAL

CULTURA

DEPARTAMENTO DE PATRIMÓNIO CULTURAL

DIVISÃO DE ARQUIVO MUNICIPAL

Despacho n.º 4/DAM/DPC/DMC/CML/25

Designação de suplência em virtude de gozo de férias da chefe da Divisão do Arquivo Municipal

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram conferidas pelo diretor do Departamento de Património Cultural, Arq.º Jorge Ramos de Carvalho, através do Despacho de subdelegação de competências n.º 5/DMC/DPC/2024, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1587, de 19 de julho de 2024;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando os requisitos do regime de substituição, previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral de suplência previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, designo para me substituir durante a minha ausência por gozo de férias, que decorrerá de 2025/08/18 a 2025/09/01, a técnica superior da Divisão de Arquivo Municipal, Marta Cristina Rebelo da Silva Gomes.

Lisboa, em 2025/08/04.

A chefe da Divisão do Arquivo Municipal,
(a) *Helena Neves*

DEPARTAMENTO DA ATIVIDADE FÍSICA E DO DESPORTO

Despacho n.º 8/DAFD/2025

Considerando:

- 1 - A minha ausência, por motivo de gozo de férias no período compreendido entre 18 de agosto a 5 de setembro de 2025;
- 2 - A necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas, bem como a faculdade de subdelegação das mesmas;

- 3 - Que o período de ausência é inferior a 60 (sessenta) dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as sucessivas alterações entretanto introduzidas, sendo a mais recente a propugnada na Lei n.º 28/2015 de 3 de setembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;
- 4 - O propugnado é previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Determino:

- 1 - Designar para me substituir, durante a minha ausência, pelo motivo invocado, o chefe da Divisão de Gestão da Oferta Desportiva (DGOD), Dr. Rodrigo Inocêncio;
- 2 - A presente subdelegação inclui a competência em matéria de realização de despesa, nos termos do parágrafo III do Despacho de subdelegação de competências n.º 40/P/2025, de 20 de fevereiro, publicado no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1618, de 20 de fevereiro de 2025, consignando-se, desde já, que o limite à realização das despesas no valor de 5000 euros (cinco mil euros), não se aplica às subdelegações do diretor de departamento durante o período de férias ou ausências decorrentes da lei, sendo nesse caso o limite da sua competência para a realização de despesa de 49 879 euros (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros).

Lisboa, em 2025/07/29.

O diretor do Departamento da Atividade Física e do Desporto (Despacho n.º 40/P/2025, de 20 de fevereiro, publicado no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1618, de 20 de fevereiro de 2025),

(a) *Rafael Luís Salgueiro*

2 - No âmbito dos procedimentos referidos, foram notificados os sujeitos passivos do Imposto Municipal sobre Imóveis, quer da intenção da Câmara na declaração de devoluto, no âmbito da audiência dos interessados, realizada nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, quer do ato administrativo de declaração de prédio ou fração devolutos;

3 - Pelo que, por despachos da Senhora Vereadora Joana Almeida, datados de 2025/07/21, foram declarados devolutos /parcialmente devolutos os seguintes prédios:

Morada	Processo	Freguesia	Observações
Rua Silva Porto 4	79/RLU/2025	Ajuda	Total
Travessa do Recolhimento Lázaro Leitão 30	110/RLU/2025	São Vicente	Total
Rua da Guia 33-37	186/RLU/2025	Santa Maria Maior	Total
Largo das Olarias 65 - 66	213/RLU/2025	Santa Maria Maior	Fração C
Calçada do Lavra 36	233/RLU/2025	Arroios	Total

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E CONTROLO OPERACIONAL

Auto de vistoria para efeito de consignação da obra

Por despacho do diretor da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 87/P/2025, de 5 de junho de 2025, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1633, de 5 de junho de 2025):

Por despacho de 28 de julho de 2025, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de consignação da obra da «Empreitada n.º 5/UCT/UITN/2025 - Requalificação da envolvente do Polidesportivo do Calhariz, na freguesia de Benfica», adjudicada à entidade XIX - Construção, Projetos e Gestão, Ltd.ª.

DIVISÃO DE GESTÃO DO EDIFICADO PRIVADO

Anúncio n.º 750/UCT_Div/GESTURBE/DGEP/2025

Declaração de imóveis devolutos/parcialmente devolutos

Nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público, que:

1 - Considerando as competências atribuídas aos Municípios pelo Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08/08, a Câmara Municipal de Lisboa desenvolveu os procedimentos administrativos tendentes à identificação dos prédios ou frações autónomas devolutas e respetiva comunicação à Direção Geral de Contribuições e Impostos;

Morada	Processo	Freguesia	Observações
Rua Cidade da Beira (antigas Ruas B1 e B6 de Olivais Sul) 24-24D	244/RLU/2025	Olivais	Fração B
Praça Cidade do Luso Lote 206	251/RLU/2025	Olivais	Fração C
Praça Cidade do Luso Lote 206	253/RLU/2025	Olivais	Fração D
Avenida Rovisco Pais 24	256/RLU/2025	Arroios	Fração C
Rua Visconde de Santarém 38 - 38C	258/RLU/2025	Arroios	RC ESQ
Rua Ferreira da Silva 2 - 6	261/RLU/2025	Arroios	Fração N
Avenida Marquês de Tomar 71 - 71-A	268/RLU/2025	Avenidas Novas	Fração D
Rua da Prata 139 - 141	273/RLU/2025	Santa Maria Maior	Total
Rua Eduardo Coelho 12 - 12B	276/RLU/2025	Misericórdia	Frações B e C
Rua Eduardo Coelho 37 - 39	281/RLU/2025	Misericórdia	Total
Rua da Amendoeira 34	282/RLU/2025	Santa Maria Maior	Fração B
Rua Eduardo Vidal 2	288/RLU/2025	Alvalade	Fração B
Rua João Frederico Ludovice 24-E - 24-H	303/RLU/2025	Benfica	Frações B e C
Rua Maestro Frederico de Freitas 1 - 1-E	305/RLU/2025	São Domingos de Benfica	Fração L

4 - Os atos administrativos objeto da presente publicação foram praticados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, efetuadas por Sua Ex.^a o Presidente da Câmara, concretizadas pelo Despacho n.º 166/P/2021, de 3 de novembro de 2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro de 2021.

Lisboa, em 2025/07/24.

A chefe de divisão,
(a) *Sónia Castro*

Anúncio n.º 768/UCT_Div/GESTURBE/DGEP/2025

Declaração de imóveis devolutos/parcialmente devolutos

Nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público, que:

1 - Considerando as competências atribuídas aos Municípios pelo Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08/08, a Câmara Municipal de Lisboa desenvolveu os procedimentos administrativos tendentes à identificação dos prédios ou frações autónomas devolutas e respetiva comunicação à Direção Geral de Contribuições e Impostos;

2 - No âmbito dos procedimentos referidos, foram notificados os sujeitos passivos do Imposto Municipal sobre Imóveis, quer da intenção da Câmara na declaração de devoluto, no âmbito da audiência dos interessados, realizada nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, quer do ato administrativo de declaração de prédio ou fração devolutos;

3 - Pelo que, por despachos da Senhora Vereadora Joana Almeida, datados de 2025/07/23, foram declarados devolutos/parcialmente devolutos os seguintes prédios:

Morada	Processo	Freguesia	Observações
Avenida Almirante Gago Coutinho 121 – 12 – 1-A	293/RLU/2025	Alvalade	Total
Beco da Hera 7	311/RLU/2025	São Vicente	Total

4 - Os atos administrativos objeto da presente publicação foram praticados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, efetuadas por Sua Ex.^a o Presidente da Câmara, concretizadas pelo Despacho n.º 166/P/2021, de 3 de novembro de 2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro de 2021.

Lisboa, em 2025/07/25.

A chefe de divisão,
(a) *Sónia Castro*

Anúncio n.º 779/UCT_Div/GESTURBE/DGEP/2025

Declaração de imóveis devolutos/parcialmente devolutos

Nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público, que:

1 - Considerando as competências atribuídas aos Municípios pelo Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08/08, a Câmara Municipal de Lisboa desenvolveu os procedimentos administrativos tendentes à identificação dos prédios ou frações autónomas devolutas e respetiva comunicação à Direção Geral de Contribuições e Impostos;

2 - No âmbito dos procedimentos referidos, foram notificados os sujeitos passivos do Imposto Municipal sobre Imóveis, quer da intenção da Câmara na declaração de devoluto, no âmbito da audiência dos interessados, realizada nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, quer do ato administrativo de declaração de prédio ou fração devolutos;

3 - Pelo que, por despachos da Senhora Vereadora Joana Almeida, datados de 2025/07/28, foram declarados devolutos/parcialmente devolutos os seguintes prédios:

Morada	Processo	Freguesia	Observações
Avenida Marquês de Tomar 77-85	267/RLU/2025	Avenidas Novas	n.º 77, n.º 79, n.º 81, r/c Esq, 1.º Esq, 3.º Dto, 4.º Dto e 4.º Esq
Rua Sebastião Saraiva Lima 48	363/RLU/2025	Penha de França	Fração G

4 - Os atos administrativos objeto da presente publicação foram praticados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, efetuadas por Sua Ex.^a o Presidente da Câmara, concretizadas pelo Despacho n.º 166/P/2021, de 3 de novembro de 2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro de 2021.

Lisboa, em 2025/07/29.

A chefe de divisão,
(a) *Sónia Castro*

Anúncio n.º 784/UCT_Div/GESTURBE/DGEP/2025

Declaração de imóveis devolutos/parcialmente devolutos

Nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público, que:

1 - Considerando as competências atribuídas aos Municípios pelo Decreto-Lei n.º 159/2006 de 08/08, a Câmara Municipal de Lisboa desenvolveu os procedimentos administrativos tendentes à identificação dos prédios ou frações autónomas devolutas e respetiva comunicação à Direção Geral de Contribuições e Impostos;

2 - No âmbito dos procedimentos referidos, foram notificados os sujeitos passivos do Imposto Municipal sobre Imóveis, quer da intenção da Câmara na declaração de devoluto, no âmbito da audiência dos interessados, realizada nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, quer do ato administrativo de declaração de prédio ou fração devolutos;

3 - Pelo que, por despachos da Senhora Vereadora Joana Almeida, datados de 2025/07/30, foram declarados devolutos/parcialmente devolutos os seguintes prédios:

Morada	Processo	Freguesia	Observações
Beco da Bombarda S/N (Pátio, 4 - 5-A)	108/RLU/2025	Arroios	Total
Rua Washington 110-112	124/RLU/2025	São Vicente	Total
Rua João Frederico Ludovice 26 - 26-A	301/RLU/2025	Benfica	Frações Q e R
Rua do Alvito 38 - 44	316/RLU/2025	Alcântara	Total
Rua António Saúde 9 - 15	320/RLU/2025	São Domingos de Benfica	Total
Rua de São Sebastião da Pedreira 44 - 46	375/RLU/2025	Avenidas Novas	Loja 44

4 - Os atos administrativos objeto da presente publicação foram praticados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, efetuadas por Sua Ex.ª o Presidente da Câmara, concretizadas pelo Despacho n.º 166/P/2021, de 3 de novembro de 2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro de 2021.

Lisboa, em 2025/07/31.

A chefe de divisão,
(a) *Sónia Castro*

Anúncio n.º 787/UCT/DGEP/2025

Intimação para obras de correção

Torna-se público que:

1 - Por despacho da diretora da Unidade de Intervenção Territorial Ocidental, Arq.ª Lúcia de Amorim Pereira, datado de 2025/07/22, foi determinada a realização de vistoria ao edifício (muro), sito no Largo dos Jerónimos, 3-B, realizada em 2025/07/24, tendo-se, de acordo com o Auto de vistoria n.º 428/AUT/UCT_UITOC/GESTURBE/2025, constante do Processo n.º 429/RLU/2025, constatado a necessidade de executar obras de:

- Correção de más condições de segurança e de salubridade.

2 - Na sequência da referida vistoria, foi determinado intimar os proprietários do referido imóvel a executar as obras descritas no Auto de vistoria, com os seguintes prazos:

- Início: 15 dias úteis;
- Conclusão: 2 meses.

3 - A decisão constante da presente publicitação foi proferida por despacho da Senhora Vereadora Joana Almeida, de 2025/07/30, exarado na Informação n.º 13 225/ /INF/UCT_UTOC/GESTURBE/2025, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 33.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de correção das más condições de segurança ou de salubridade e das obras de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético;
- Na delegação e subdelegação de competências efetuadas por Sua Ex.ª o Presidente da Câmara, concretizadas pelo Despacho n.º 229/P/2022, de 2022/12/22, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1505, de 2022/12/22.

4 - Atendendo à urgência na atuação, com vista à salvaguarda de valores e interesses de ordem pública, como a salubridade e a segurança das pessoas:

- Não houve lugar à audiência prévia dos interessados, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01;
- Foi preterida a notificação prévia de vistoria e todos os procedimentos previstos no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, de acordo com o n.º 8 do mesmo artigo.

5 - Caso não seja cumprido, no prazo estabelecido, o determinado no presente Anúncio, será instaurado processo de contraordenação nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12.

6 - Caso não seja dada execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel para executar as obras coercivamente.

7 - O incumprimento da determinação para realização das obras previstas no n.º 2 e n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, constitui crime de desobediência, previsto pelos artigos 100.º, n.º 1 e 102.º, n.º 3 daquele diploma legal e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias.

8. Por forma a evitar a majoração da taxa Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), solicita-se que o início e conclusão de quaisquer obras seja comunicado,

por escrito, à Divisão de Gestão do Edificado Privado, sita no Campo Grande, 27, 5.º andar, Bloco C, Lisboa (podendo caso seja pretendido, ser comunicado o início das obras para o e-mail: uct.dgsep@cm-lisboa.pt).

Lisboa, em 2025/08/01.

A chefe de divisão,

(a) *Sónia Castro*

Anúncio n.º 800/UCT/DGEP/2025

Intimação para obras de correção

Torna-se público, que:

1 - Por despacho da diretora da Unidade de Intervenção Territorial Oriental, Eng.ª Carla Mesquita, datado de 2024/10/17, foi determinada a realização de vistoria ao imóvel, sito na Rua Vicente Ribeiro, 47, realizada em 2024/02/25, tendo-se, de acordo com o Auto de vistoria n.º 139/AUT/UCT_UTOR/GESTURBE/2025, constante do Processo n.º 504/RLU/2024, constatado a necessidade de executar obras de:

- Correção de más condições de segurança e de salubridade;
- Conservação necessárias à melhoria do arranjo estético.

2 - Na sequência da referida vistoria foi determinado:

- a) Intimar a proprietária do referido imóvel a executar as obras de correção (limpeza do edifício e logradouro) descritas no Auto de vistoria, com o prazo de 60 dias úteis para o seu início e 6 meses para a sua conclusão;
- b) A suspensão das obras de conservação preconizadas no Auto de Vistoria.

3 - A decisão constante da presente publicitação foi proferida por despacho da Senhora Vereadora Joana Almeida, de 2025/07/30, exarado na Informação n.º 13 065/ /INF/UCT_DivGEP/GESTURBE/2025, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 33.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de correção das más condições de segurança ou de salubridade e das obras de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético;
- Na delegação e subdelegação de competências, efetuadas por Sua Ex.ª o Presidente da Câmara, concretizadas pelo Despacho n.º 229/P/2022, de 2022/12/22, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1505, de 2022/12/22;
- Na audiência prévia, efetuada nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01.

4 - Caso não seja cumprido, no prazo estabelecido, o determinado no presente Anúncio, será instaurado processo de contraordenação nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12;

5 - Caso não seja dada execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel para executar as obras coercivamente.

6 - O incumprimento da determinação para realização das obras previstas no n.º 2 e n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, constitui crime de desobediência, previsto pelos artigos 100.º, n.º 1 e 102.º, n.º 3 daquele diploma legal e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias.

7 - Por forma a evitar a majoração da taxa Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), solicita-se que o início e conclusão de quaisquer obras seja comunicado, por escrito, à Divisão de Gestão do Edificado Privado, sita no Campo Grande, 27, 5.º andar, Bloco C, Lisboa. Podendo caso seja pretendido, ser comunicado o início das obras para o e-mail: uct.dgep@cm-lisboa.pt.

Lisboa, em 2025/08/04.

A chefe de divisão,
(a) *Sónia Castro*

Despacho n.º 8/UCT/DGEP/2025

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do funcionamento da Divisão, designo, para me substituir durante a minha ausência no gozo de licença para férias, a técnica superior, Arq.ª Ana Teresa Dinis Ribeiro, no período entre 8 e 19 de setembro de 2025.

Lisboa, em 2025/08/04.

A chefe de divisão,
(a) *Sónia Castro*

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL NORTE

Auto de vistoria para efeito de consignação da obra

Por despacho do diretor da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 87/P/2025, de 5 de junho de 2025, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1633, de 5 de junho de 2025):

Por despacho de 35 de julho de 2025, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de consignação da obra da «Empreitada n.º 35/UCT/UITN/2024 - Renovação de pavimentos e drenagens superficiais de vias rodoviárias na área da Unidade de Intervenção Territorial Norte», adjudicada à entidade Perspetivas e Perpendiculares, Unipessoal, Ltd.ª.

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL OCIDENTAL

BRIGADA LX OCIDENTAL

Despacho n.º 4/UCT/UITOC/2025

Substituição em período de férias

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e competências na Divisão da Brigada LX Ocidental;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Designo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, na redação em vigor, para me substituir durante as minhas férias:

- A Arq.ª Maria Paula Vasconcelos de Osório Saraiva Morgado Baptista, entre os dias 18 e 22 de agosto de 2025.

Lisboa, em 2025/07/29.

A chefe da Divisão da Brigada LX Ocidental,
(a) *Mafalda Lopes da Costa*

Auto de vistoria para efeito de receção provisória

Por despacho do diretor da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 87/P/2025, de 5 de junho de 2025, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1633, de 5 de junho de 2025):

Por despacho de 30 de julho de 2025, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de receção provisória da «Empreitada n.º 21/UCT/UITOC/2025 - Reparação do pavimento pedonal envolvente ao Pavilhão Julião Sarmiento, Freguesia de Belém», adjudicada à entidade Calcebetos - Pavimentos e Construção Civil, Ltd.ª.

Auto de vistoria para efeito de consignação da obra

Por despacho do diretor da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 87/P/2025, de 5 de junho de 2025, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1633, de 5 de junho de 2025):

Por despacho de 31 de julho de 2025, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de consignação da obra da «Empreitada n.º 16/UCT/UITOC/2025 - Repavimentação

urgente de áreas em pior estado na Praça Afonso de Albuquerque, freguesia de Belém», adjudicada à entidade Paviramos, Ltd.^a.

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO

BRIGADA LX CENTRO

Auto de vistoria para efeito de consignação da obra

Por despacho do diretor da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 87/P/2025, de 5 de junho de 2025, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1633, de 5 de junho de 2025):

Por despacho de 4 de agosto de 2025, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de consignação da obra da «Empreitada n.º 9/UCT/UITC/2025 - Reparação e repavimentação de troços vários na Rua Sousa Martins e na Avenida Professor Gama Pinto», adjudicada à entidade Batalha dos Anjos, Ltd.^a.

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO HISTÓRICO

BRIGADA LX CENTRO HISTÓRICO

Auto de vistoria para efeito de liberação parcial de quantias retidas - (5)

Por despacho do diretor da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho

n.º 87/P/2025, de 5 de junho de 2025, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1633, de 5 de junho de 2025):

Por despacho de 25 de julho de 2025, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de liberação parcial de quantias retidas - (5), relativo ao 4.º ano após a receção provisória, correspondente aos trabalhos com os prazos de garantia de 5 e 10 anos da «Empreitada n.º 33/UCT/UITCH/2019 - Execução do reordenamento do Estacionamento da Doca de Santos - Processo n.º 63/CP/DGES/ND/2019», adjudicada à entidade Enocivil, Ltd.^a.

EQUIPAS DE PROJETO

EQUIPA DE PROJETO LISBOA/EUROPA 2030

Despacho n.º 2/EPL2030/25

Substituição por motivo de férias

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, considerando a ausência por motivo de férias no período compreendido entre 4 a 18 de agosto do corrente ano e a necessidade de assegurar a regularidade das funções e competências que me foram atribuídas, designo para me substituir o técnico superior, Dr. Jaime Francisco de Melo Cordeiro.

Lisboa, em 2025/08/01.

O coordenador,
(a) *Pedro Grilo*

OS INTERESSADOS
PODERÃO CONSULTAR
OS RESPETIVOS
PROCESSOS

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

EDITAIS

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 161/2025

Caducidade

Feira do Relógio

Fica por este meio, notificada a titular da licença de ocupação do espaço de venda n.º 50/50-A do setor D da Feira do Relógio, de que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral das Feiras do Concelho de Lisboa, a referida licença caducou, por ter em dívida as taxas referentes aos meses de julho de 2024, abril e maio de 2025.

Assim, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, fica notificada de que, querendo, poderá dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente Edital.

Mais se informa que as dívidas em atraso para com a Câmara Municipal de Lisboa, até à data da caducidade, mantêm-se e só poderão ser liquidadas na tesouraria da C. M. Lisboa, sita no Campo Grande, 25.

Lisboa, em 2025/07/28.

A chefe de divisão,
(a) *Sofia Pereira*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 162/2025

Caducidade

Feira da Ladra

Fica por este meio notificado o titular da licença de ocupação do espaço de venda n.º 30 do setor V da Feira da Ladra, de que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral das Feiras do Concelho de Lisboa, a referida licença caducou, por ter em dívida as taxas referentes aos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2025.

Assim, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, fica notificado de que, querendo, poderá dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente Edital.

Mais se informa que as dívidas em atraso para com a Câmara Municipal de Lisboa, até à data da caducidade, mantêm-se e só poderão ser liquidadas na tesouraria da C. M. Lisboa, sita no Campo Grande, 25.

Lisboa, em 2025/07/28.

A chefe de divisão,
(a) *Sofia Pereira*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal

Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt